



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) representa a fase inicial do planejamento da contratação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura, serviços técnicos e atrações artísticas destinados à realização dos eventos da Semana do Município 2025 de Angelina/SC, incluindo a disponibilização, montagem e desmontagem de tendas, palco, banheiros químicos, sistema de som e iluminação, segurança, outdoor para divulgação e apresentações musicais, conforme a programação e estrutura necessárias para a execução do evento.

1.2. O presente documento tem como finalidade apresentar a análise e a justificativa técnica que fundamentam a necessidade da contratação, servindo como base para a condução do processo. Busca-se, por meio deste estudo, assegurar que a prestação do serviço ocorra de forma eficiente, eficaz e economicamente vantajosa, alinhada às prioridades da Administração Municipal e aos princípios que regem a gestão pública.

1.3. Este ETP está em conformidade com as diretrizes e exigências estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada estruturação e execução da Semana do Município 2025 de Angelina/SC, evento tradicional que integra a programação cultural e comemorativa do calendário oficial do Município. Para assegurar a realização das atividades previstas, faz-se indispensável a contratação de empresa especializada capaz de fornecer, de forma integrada, a infraestrutura, os serviços técnicos e as atrações artísticas requeridas, garantindo padronização, segurança, qualidade e continuidade das ações durante todo o período do evento.

2.2. A Administração não dispõe de equipamentos, estrutura física, materiais específicos, mão de obra técnica ou capacidade operacional para atender às demandas de montagem de palco, tendas, sonorização, iluminação, banheiros químicos, segurança e demais serviços necessários. A contratação centralizada de empresa especializada evita a fragmentação do objeto, assegura melhor organização operacional e permite a realização dos eventos de forma segura, eficiente e compatível com o fluxo de público esperado.

2.3. O Município de Angelina/SC informa que procedeu ao cancelamento da Dispensa de Licitação nº 009/2025, tendo em vista que a empresa anteriormente declarada vencedora encontrava-se com certidões de regularidade fiscal positivas, situação que inviabiliza sua contratação pelo Poder Público.

2.4. Dessa forma, considerando a impossibilidade de participação da empresa **KS PRODUÇÕES LTDA** e visando assegurar a continuidade e regularidade do procedimento, optou-se pela realização de uma nova Dispensa de Licitação, observando-se todas as exigências legais e os princípios que regem a Administração Pública.



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

2.5. Assim, a contratação apresenta-se essencial para atender ao interesse público, promover a participação da comunidade, fortalecer as atividades culturais do Município e garantir a realização adequada e contínua da programação comemorativa.

3. UNIDADE REQUISITANTE

Setor Requisitante (Unidade Setor Departamento):	Responsável
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Urbanismo	Ronan Rodrigues Coelho Possamai

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Os potenciais interessados devem demonstrar que estão atuando em um ramo de atividade compatível com o objeto da licitação. Além disso, devem apresentar os documentos para fins de habilitação, conforme estabelecido no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021. Essa exigência visa garantir que apenas empresas aptas e capacitadas participem do processo, assegurando assim a qualificação técnica e operacional necessária para a execução dos serviços propostos.

5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL

5.1. Atualmente, o Município não pode fornecer uma previsão de contratação devido à falta do Plano de Contratação Anual (PCA). No entanto, os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidas se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e as despesas serão custeadas com recursos financeiros próprios.

5.1.1. As despesas resultantes do presente processo licitatório correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

5 - Desenvolvimento Cultural

13.392 – Cultura/Difusão Cultural

2.077 – AÇÕES DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À CULTURA

74 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.7000.0575 – Aniversário do Município de Angelina – SCC 175087/2025

74 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.701.7000.0575 – Aniversário do Município de Angelina – SCC 175087/2025

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor global de R\$ 54.560,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

6.1.1. Com fundamento nos orçamentos apresentados para a presente contratação, bem como na análise comparativa com preços praticados em contratações similares, verifica-se que os valores ofertados pela



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

empresa **CLEICIANE GOMES CJR PRODUÇÕES** se mostram adequados e compatíveis com o mercado, sendo considerados justos e competitivos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para executar, de forma integrada, toda a infraestrutura, serviços técnicos e atrações necessárias à realização da Semana do Município 2025 de Angelina/SC. A empresa será responsável pela montagem e desmontagem de tendas, palco, sistemas de som e iluminação, instalação de banheiros químicos, serviços de segurança, divulgação em outdoor e apresentações artísticas, garantindo que todas as etapas do evento ocorram com segurança, qualidade e continuidade.

8.2. Com a contratação de uma única empresa para atender a todas essas demandas, assegura-se maior eficiência operacional, padronização dos serviços e adequada execução da programação prevista.

8.3. A presente solução mostra-se tecnicamente viável e juridicamente adequada, sendo a alternativa mais eficiente para assegurar a lisura, a transparência, a celeridade e a efetividade do concurso público.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O fracionamento da presente contratação, além de não proporcionar ganhos de economicidade ou eficiência, poderia acarretar inconsistências de ordem técnica. Dessa forma, em razão da natureza específica do objeto, conclui-se pela inviabilidade do seu parcelamento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Os resultados pretendidos com a contratação envolvem garantir a plena execução da Semana do Município 2025, assegurando que todas as atividades programadas ocorram com organização, segurança e qualidade.

10.2. A disponibilização de infraestrutura adequada, serviços técnicos especializados e atrações artísticas é fundamental para o bom andamento do evento, permitindo atender ao público de forma eficiente, evitar falhas operacionais e proporcionar experiências culturais positivas à comunidade.

10.3 A correta prestação dos serviços contratados é essencial para que a programação seja realizada conforme planejado, assegurando o sucesso do evento e fortalecendo sua relevância para o Município.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não se aplica, uma vez que o objeto da contratação não ocasionará qualquer impacto ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

13.1. O estudo técnico preliminar conclui pela viabilidade da contratação. A contratação é necessária para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Angelina, está de acordo com a legislação e é viável em termos de mercado e competitividade. A aquisição cumpre as finalidades propostas.

14. APROVAÇÃO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

14.1. Este estudo técnico preliminar serve como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo a transparência e eficiência no processo de contratação estabelecido pela Lei 14.133/2021.



Documento assinado digitalmente

RONAN RODRIGUES COELHO POSSAMAI

Data: 27/11/2025 09:10:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angelina/SC, 26 de novembro de 2025.

Ronan Rodrigues Coelho Possamai
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Urbanismo